



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 012/2017

SUGERE AO PODER EXECUTIVO PARA QUE PROMOVA UM ESTUDO DE CUSTO/BENEFÍCIO, VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS UTILIZADAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR LÂMPADAS DE LED.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, promova um estudo de custo/benefício, visando à substituição das lâmpadas utilizadas na iluminação pública por lâmpadas de led, inicialmente em nossas Avenidas e Praças, e, posteriormente, o Portal e via de acesso Luciano Rivaben, e a iluminação instalada junto ao Trevo de entrada da cidade, já que essas lâmpadas são melhores, ou seja, tem vida útil muito superior, além de serem mais econômicas.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 10 de fevereiro de 2017.

Nilton Shigenori Massuda
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 1819
10/02/2017 09:58:27

DEBORA ALMASAN PIRES

DEBORA ALMASAN PIRES